



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 051/2007

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE/RJ nº 204.194-9/2004, protocolado nesta Prefeitura sob o número 443/2007, que trata do Contrato nº 057/2004 firmado entre o Município e a empresa *Vinaque Comércio de Vinhos Ltda.*, cujo objeto era o fornecimento de gêneros alimentícios destinados às creches do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, a fim de apurar os fatos, identificar responsabilidades e quantificar eventuais danos causados em decorrência do Contrato nº 057/2004, firmado entre o Município e a empresa *Vinaque Comércio de Vinhos Ltda.*, atendendo a decisão plenária proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE/RJ nº 204.194-9/2004, que trata da referida contratação.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, adotarem os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da referida Tomada de Contas ao Controlador-Geral do Município:

- Gilmar Pinheiro da Silva – Coordenador de Inspeções e Auditoria;
- Carla dos Santos Corrêa – Gerente de Contabilidade
- Marco Antônio de Araújo Barra – Coordenador Interino de Normas e Procedimentos
- Alexandre da Rocha Freitas – Técnico em Contabilidade

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município